



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

85
L

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTADUAIS REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017**

1. Data, Hora e Local

Realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às catorze horas, no Gabinete de Gestão e Informação, 2º Andar, do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Presenças

Conselheiros presentes: Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente), Secretário de Estado da Fazenda; Valdir Luiz Rossoni, Chefe da Casa Civil, representado pela Dra. Loriane Leisli Azeredo; Deonilson Roldo, Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador; Fernando Eugênio Ghignone, Secretário de Estado da Administração e da Previdência; Dr. Paulo Sérgio Rosso, Procurador Geral do Estado; Carlos Eduardo de Moura, Controlador Geral do Estado e Juraci Barbosa Sobrinho, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Presentes também George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Executivo do CCEE e Bruna Mayumi Tomita, membro da Secretaria Executiva do CCEE, designada para secretariar os trabalhos.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa e secretariados pela Sra. Bruna Mayumi Tomita.

4. Ordem do Dia

1. Análise das deliberações e orientações de voto aprovadas *ad referendum* pelo presidente do CCEE.
2. Análise da Deliberação Normativa CCEE nº 004/2017, que altera a redação da Deliberação Normativa 002/2017.
3. Análise da Deliberação Normativa CCEE nº 005/2017, que estabelece os procedimentos relativos à instrução e tramitação dos processos de competência do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Mauro
L
85
L

85



86
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

5. Deliberação

1. Análise das deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo presidente do CCEE.

Os Senhores Conselheiros analisaram as deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo Presidente do CCEE e, em seguida, decidiram:

- I) Deliberação CCEE nº 049/2017: Interessada: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR. Indicação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Protocolo nº 14.573.565-3.
- Informação CCEE nº 054/2017: Parecer Favorável à eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2019, e do Conselho Fiscal, com mandato até 30 de abril de 2018, conforme composição abaixo, considerando que os indicados possuem capacidade profissional, experiência compatível com a função a ser exercida e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal em vigor.

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Norberto Anacleto Ortigara	Otamir Cesar Martins
Silvestre Dimas Staniszewski	Walter Hiroshi Yokoyama
Rubens Ernesto Niederheitmann	Paulo Cesar Hidalgo
Natalino Avance de Souza	Eder Eduardo Bublitz
Luiz Tarcisio Mossato Pinto	Ilton Ferreira Mendes Junior
Erli de Padua Ribeiro	Eugenio Libreloto Stefanelo
Francisco Carlos Alves	Sandra Mara Guedes

Designar o Sr. Norberto Anacleto Ortigara como Presidente do Conselho de Administração.

Consignar em ata que a Sr. Francisco Carlos Alves e Sra. Sandra Mara Guedes integrarão o Conselho de Administração na condição de representantes dos empregados da CODAPAR.

Juras:
[Handwritten signatures and initials]



87
L

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

Conselho Fiscal	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Kazuhiko Hosoume	Masaru Sugai
João Ataíde da Costa	Elizete Aline Milão Gil
Vera da Rocha Zardo	Marcelo Garrido Moreira

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 049/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

II) Deliberação CCEE nº 055/2017 – Interessada: Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – ELEJOR. Indicação de membro do Conselho de Administração. Protocolo nº 14.646.682-6.

- Informação CCEE nº 069/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Dirceu Pupo Ferreira para compor o Conselho de Administração da ELEJOR, como seu presidente, com mandato até 31 de maio de 2018, considerando que o indicado demonstrou formação acadêmica e experiência profissional compatível com a função a ser desempenhada e não se encontra impedido por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 055/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

III) Deliberação CCEE nº 061/2017 – Interessada: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE. Indicação de membro do Conselho de Administração. Protocolo nº 14.682.105-7.

- Informação CCEE nº 080/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Edson José de Vasconcelos para compor o Conselho de Administração da FERROESTE, com mandato até 29 de abril de 2018, considerando que o indicado demonstrou formação acadêmica e experiência profissional compatível com a função a ser desempenhada e não se encontra impedido por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

Jurados: [Handwritten signatures and initials]



88
L

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 061/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IV) Deliberação CCEE nº 064/2017 – Interessada: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA. Prestação de Contas – Exercício 2016. Protocolo nº 14.547.536-8.

- Informação CCEE nº 084/2017: Parecer Favorável à aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2016 da APPA.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 064/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

V) Deliberação CCEE nº 067/2017 – Interessado: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Indicação do Diretor Jurídico. Protocolo nº 14.723.095-8.

- Informação CCEE nº 089/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Flávio Luis Coutinho Slivinski, por atender aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da SANEPAR, devendo o processo ser encaminhado ao Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia para deliberar sobre o tema, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/2017.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 067/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VI) Deliberação CCEE nº 068/2017 – Interessada: COPEL Comercialização S.A. Indicação de Diretora Adjunta. Protocolo nº 14.725.680-9.

- Informação CCEE nº 091/2017: Parecer Favorável à indicação da Sra. Dinorah Botto Portugal para ocupar o cargo de Diretora Adjunta da Copel Comercialização S.A., considerando que a indicada demonstrou formação acadêmica e experiência profissional compatível com a função a ser desempenhada e não se encontra impedida por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

Jurados:
[Handwritten signatures]



89
L

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 068/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VII) Deliberação CCEE nº 069/2017 – Interessada: Serviço Social Autônomo PARANAPROJETOS. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018. Protocolo nº 14.653.572-0.

- Informação CCEE nº 088/2017: Considerando o posicionamento contrário emitido pela COE/SEFA, somos de parecer pela não implementação do ACT proposto pelo PARANAPROJETOS.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 069/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VIII) Deliberação CCEE nº 070/2017 – Interessada: Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – ELEJOR. Indicação de Diretor Presidente. Protocolo nº 14.733.211-4.

- Informação CCEE nº 094/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Júlio Jacob Junior para o cargo de Diretor-Presidente da ELEJOR, considerando que o indicado demonstrou formação acadêmica e experiência profissional compatível com a função a ser desempenhada e não se encontra impedido por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 070/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IX) Deliberação CCEE nº 071/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI e Programa de Dispensa Voluntária – PDV. Protocolo nº 14.717.360-1.

- Informação CCEE nº 086/2017: Parecer Favorável às propostas apresentadas pela SANEPAR de implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e do Programa de Dispensa Voluntária - PDV, devendo a Companhia observar as prescrições contidas nos itens de análise – 2.2.12 e 2.2.13 – para a operacionalização do PDV.

Juras: [Handwritten signature]



20
J

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 071/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

X) Deliberação CCEE nº 072/2017 – Interessada: Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018. Protocolo nº 14.732.822-2.

- Informação CCEE nº 096/2017: Parecer Favorável à proposta do ACT 2017/2018, por atender às diretrizes estabelecidas pelo CCEE e pela CPS, com a ressalva quanto ao reajuste do auxílio-alimentação, que deverá ser mantido no mesmo valor atualmente praticado, R\$ 922,50.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 072/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

XI) Orientação de Voto nº 024/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Aprovação do “Programa Caixa D’Água Família Paranaense”. Protocolo nº 14.685.320-0.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 024/2017.

XII) Orientação de Voto nº 025/2017 – Interessada: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal e alteração do Estatuto Social. Protocolo nº 14.715.112-8.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 025/2017.

XIII) Orientação de Voto nº 026/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Alteração do Estatuto Social. Protocolo nº 14.726.712-6.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 026/2017.

Jurados: [Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

91
L

XIV) Orientação de Voto nº 028/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná. Rerratificação da 18ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2017, em atendimento à determinação do Banco Central do Brasil.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 028/2017.

2. Análise da Deliberação Normativa CCEE nº 004/2017, que altera a redação da Deliberação Normativa 002/2017.

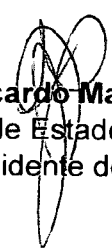
Os Senhores Conselheiros avaliaram as alterações na Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017 e, por unanimidade, aprovaram-nas, na forma apresentada. Os Senhores Conselheiros autorizaram a Secretaria Executiva do CCEE adotar as ações necessárias para a publicação da Deliberação Normativa ora alterada e aprovada.


3. Análise da Deliberação Normativa CCEE nº 005/2017, que estabelece os procedimentos relativos à instrução e tramitação dos processos de competência do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Os Senhores Conselheiros avaliaram a Deliberação Normativa CCEE nº 005/2017 e, por unanimidade, aprovaram-na, na forma apresentada. Os Senhores Conselheiros autorizaram a Secretaria Executiva do CCEE adotar as ações necessárias para a publicação da Deliberação Normativa ora aprovada.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda e
Presidente do CCEE



Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de
Gabinete do Governador
Membro do CCEE

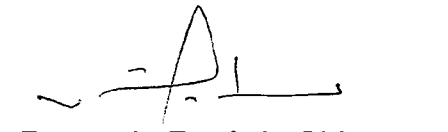





92
L

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE



Loriane Leisli Azeredo
Assessora da Casa Civil


Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência
Membro do CCEE


Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado
Membro do CCEE


Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado
Membro do CCEE


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo do CCEE


Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do
Planejamento e Coordenação
Geral Membro do CCEE


Bruna Mayumi Tomita
Secretária da Reunião
Membro da Secretaria Executiva do CCEE